

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Ficam todos os interessados convocados para participar da Assembleia Geral de Fundação da associação denominada INSTITUTO SCUDERIA BANDEIRAS, bem como para a aprovação de seu Estatuto Social, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, a realizar-se no seguinte endereço: Avenida Ireno da Silva Venâncio, nº 199, Bairro Protestantes, Votorantim/SP, CEP 18111-100. A assembleia será realizada no dia 07/08/2026, com primeira convocação às 10h00 e segunda convocação às 10h15, no mesmo local. **Ordem do Dia:** 1. Fundação da associação; 2. Discussão e aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição e posse dos membros da Diretoria, e do Conselho Fiscal; 4. Assuntos gerais de interesse da entidade.

Votorantim, 29 de Julho de 2026
JULIANA MITIKO SUGIURA
CPF/MF nº 251.386.868-44 - Convocante

SAAEODOCO – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÔRREGOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retroscavadeira, por hora trabalhada, para atendimento das demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a quantidade e especificações constantes do Termo de Referência contendo todas as informações necessárias para a execução dos serviços (ANEXO I) do Edital.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 31/07/2026, às 08h00 horas

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/08/2026, às 07h00 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/08/2026, às 08h00 horas.

LOCAL: www.licitardigital.com.br

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no site <https://saaedoco.doiscoregos.sp.gov.br/> - CENTRAL DE SERVIÇOS – LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO

Informações pelo e-mail: licitacao@saaedoco.doiscoregos.sp.gov.br

FERNANDO CARLOS MASHORCA

Superintendente

https://alpharesidencialv.com21.com.br

SOCIEDADE ALPHAVILLE RESIDENCIAL 5

CNPJ 51.244.861/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA 04/08/2026 (TERÇA-FEIRA)

Ficam convocados os associados da Sociedade Alphaville Residencial 5, com sede na Av. Dr. Yojiro Takaoka, n.º 4.981, Santana de Parnaíba/SP., para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 04 de Agosto de 2026, 3ª feira, no Salão Social, iniciando os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, com primeira convocação às 19h00 com a presença mínima de metade mais um dos associados e em segunda convocação às 20h00, com qualquer número de associados para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

1) Aprovação das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 15 de junho de 2026;

2) Aprovação da execução emergencial de reparos nas galerias do Residencial. Será submetida à apreciação dos associados a aprovação da execução emergencial dos reparos nas galerias do Residencial, cujas estruturas já passaram por pericia técnica, que identificou a necessidade das intervenções. A apresentação será conduzida pelo Sr. Hugo Reis Morales, Presidente da Diretoria da Sociedade Alphaville Residencial 5, que detalhará a extensão dos serviços a serem executados, o investimento necessário para a realização das obras e a origem dos recursos que serão utilizados para custear a execução;

3) Assuntos não passíveis de votação.

Estando assim regularmente convocada a Assembleia Geral Extraordinária, para que o presente edital produza seus regulares efeitos, uma vez afixado na sede social da associação, e publicado na forma do art. 12, § 1º do Estatuto Social, ficam assim convocados todos os associados para que compareçam uma vez que as deliberações contidas na ordem do dia obrigam inclusive os associados ausentes.

Santana de Parnaíba, 29 de julho de 2026.

Bianca Amaral Bianchini
Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Alphaville Residencial 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.311/2026

A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO** nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: • <https://www.gov.br/compras/pt-br> • <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>. **Recebimento das Propostas: a partir de 03/08/2026. Abertura da Sessão Pública: 13/08/2026, às 10h,** por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Osasco, 28 de julho de 2026.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações

PREFEITURA DE SÃO PAULO

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência presencial nº 90017/26/SIURB - Processo SEI nº 6022.2026/0004760-7

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra e projeto executivo para contenção do solo, canalização do córrego e recuperação de área, localizado na Rua Baldomero Fernandez, São Paulo - SP

- Tipo: menor preço - Data da abertura da sessão: 23/09/2026 às 11h00 - Local da sessão pública: Rua XV de Novembro nº 165 - Térreo - Centro - São Paulo - SP - CEP 01013-001 - Documentação/Retirada do Edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncpl/pt-br> - O edital (sei nº 161963044) e o termo de referência (sei nº 160625300) e <https://encurtador.com.br/pqgd>.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 32/2026/CRSN - Processo SEI nº 6018.2026/0002419-0

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos de laboratório (ESTUFAS, CENTRÍFUGAS, MICROSCÓPIOS, AGITADORES E HOMOGENIZADOR DE AMOSTRAS), para atender as necessidades do Laboratório de Saúde Pública Nossa Sra. do Ó, pertencente a Coordenadoria Regional de Saúde Norte - Local: <https://www.gov.br/compras> - Data/hora da sessão pública: 10h00 do dia 13/08/2026 - Download do edital: <https://www.gov.br/compras> e <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.

BANCO SOFISA S.A.

CNPJ: 60.889.128/0001-80 - NIRE: 35.300.100.638

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora, Local: 29.04.2026, às 10hs, na sede social, na Alameda Santos, 1.496, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP. **Presença:** mais de 91% do capital social votante. **Convocação:** O Edital publicado no jornal O Estado de São Paulo nos dias 15, 16 e 17.04.2026. Os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976 foram publicados no jornal O Estado de São Paulo em 19.03.2026. **Mesa:** Gilberto Maktas Meiches - Presidente, Alexandre Burmian - Secreário. **Deliberações Aprovadas: 1.** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2025, devidamente auditadas pela Deloitte Touche Tomhatsu Limited Auditores Independentes CRC 2 SP 011.609/0-8 e publicadas no Jornal O Estado de São Paulo em 19.03.2026. **2.** A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31.12.2025, no montante total de R\$ 116.752.593,68 da seguinte forma: (i) Reserva Legal: R\$ 5.837.629,68; (ii) Reserva Estatutária: R\$ 9.079.104,89; (iii) Juros sobre o capital próprio: R\$ 101.835.859,11, imputados pela Companhia como distribuição de dividendos obrigatórios, na forma do artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.1995. **3.** Referendados os juros sobre o capital próprio, deliberados pelo Conselho de Administração da Companhia em 19.12.2025, nos valores de R\$64.705.882,35, e R\$24.509.803,92, e os juros sobre o capital próprio deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária em 29.12.2025, no valor de R\$12.620.172,84. **4.** Remuneração global anual do Conselho de Administração e da Diretoria no valor de até R\$ 70.000.000,00, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais. Gilberto Maktas Meiches - Presidente, Alexandre Burmian - Secretário. JUCESP nº 295.116/26-2 em 17.07.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.39559

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-SES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.973.240/0001-06, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizar-se-á no dia **13/08/2026 às 09h00min** (horário de Brasília), a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **“Aquisição de Materiais de Consumo (seringas e agulhas descartáveis)** para atender as demandas da Gerência de Epidemiologia e Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, com a finalidade de aplicar vacinas em ação de imunização de rotina e campanhas nos 217 sistemas municipais de saúde, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Proveiroiro desta SES e realizada através do Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. **Informações:** Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5559 e 3198-5560.

São Luís - MA, 22 de julho de 2026.

Chrisane Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

MARQUES E HENRIQUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF N.º 59.888.962/0001-71

NIRE 35.226.916.235

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2026.

Data, Hora: dia 29.07.2026 às 10:00 horas. Local: na Rua Cardoso de Almeida nº 1.006, Apto. 16, Bairro Perdizes, CEP 05013-001, São Paulo, Capital. **Presença:** (a) RUBENS MARQUES DE HENRIQUES SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06.11.1960, corretor de imóveis, portador do RG nº 6171663-IIRGDSP e do CPF(ME) sob nº 047.028.748-96, residente e domiciliado na Rua Cardoso de Almeida nº 854, Apto. 92, Bairro Perdizes, CEP 05013-001, cidade de São Paulo, capital, (b) ROBERTA HENRIQUES KIELWAGEN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28 de janeiro de 1957, empresária, portadora do RG nº 6.171.662-5 SSP/SP, expedida em 28.11.2011 e do CPF/MF nº 957.249.158-04, residente e domiciliada na Alameda Rio Claro nº 212, Residencial 4, Alphaville, CEP 06542-065, município de Santana de Parnaíba, SP, e (c) VERA MARQUES BASTOS ARANHA, brasileira, solteira, nascida em 12.09.1944, funcionária pública aposentada, portadora do RG nº 3.690.901-4 SSP/SP e do CPF(ME) nº 757.854.398-91, residente e domiciliada à Rua Cardoso de Almeida nº 1006, Apto. 16, Bairro Perdizes, CEP 05013-001, Cidade de São Paulo – Capital, neste ato representada por seu procurador **Sr. RUBENS MARQUES DE HENRIQUES SILVA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06.11.1960, corretor de imóveis, portador do RG nº 6171663-IIRGDSP e do CPF(ME) sob nº 047.028.748-96, residente e domiciliado na Rua Cardoso de Almeida nº 854, Apto. 92, Bairro Perdizes, CEP 05013-001, cidade de São Paulo, Capital, sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, **MARQUES E HENRIQUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e domicílio legal na Capital Estado de São Paulo, na **Rua Cardoso de Almeida nº 1.006, Apto. 16, Bairro Perdizes, CEP 05013-001**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.266.916.235, em 13.05.2025 e alterações posteriores, e devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.888.962/0001-71. **Mesa: Presidente: RUBENS MARQUES DE HENRIQUES SILVA e Secretária: ROBERTA HENRIQUES KIELWAGEN**, eleitos entre os sócios presentes. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, na forma do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei n.º 10.406, de 10.01.2002. **Quorum de instalação:** unanimidade dos sócios da sociedade presentes. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o cancelamento de Capital Social da sociedade subscrito e não integralizado no montante de **R\$ 99.500,00** (noventa e nove mil e quinhentos reais), correspondente a **99.500** (noventa e nove mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, **não integralizados pelos sócios**, sendo a quota parte no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) pela sócia Vera Marques Bastos Aranha e **R\$ 59.500,00** (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) pelo sócio Rubens Marques de Henriques Silva, julgado excessivo em relação ao seu objeto social e as suas atividades operacionais atuais. **Deliberações:** Em cumprimento ao disposto no artigo 1.078 da Lei 10.406, de 10.01.2002, os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: - (i) aprovação da redução do capital social no montante de **R\$ 99.500,00** (noventa e nove mil e quinhentos reais) pela dispensa das integralizações de capital ainda devidas pelos sócios e no montante acima descrito, promovendo-se o respectivo cancelamento das quotas subscritas e não integralizadas, sem que haja qualquer restituição em dinheiro. (ii) Aprovar a alteração do Contrato Social, em decorrência da redução do capital social ora aprovado. - **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a sessão para lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

RUBENS MARQUES DE HENRIQUES SILVA
Presidente

ROBERTA HENRIQUES KIELWAGEN
Secretária

Lista de presença da reunião de sócios em assembleia extraordinária da empresa **MARQUES E HENRIQUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e domicílio legal na Capital Estado de São Paulo, na **Rua Cardoso de Almeida nº 1.006, Apto. 16, Bairro Perdizes, CEP 05013-001**, realizada as 10:00 horas, em primeira convocação, no dia 29 de julho de 2026

SÓCIOS QUOTISTAS:

RUBENS MARQUES DE HENRIQUES SILVA
Presidente

ROBERTA HENRIQUES KIELWAGEN
Sócia

VERA MARQUES BASTOS ARANHA
Sócia e usufrutuária vitalícia

p.p: RUBENS MARQUES DE HENRIQUES SILVA

Cruzeiro do Sul

Educacional

CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de Abril de 2026

Data, Hora e Local: Realizada em 28/04/2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital. **Convocação e Publicações:** (A) o Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), no jornal “O Estado de São Paulo”, nas edições de (i) 28/03/2026; (ii) 04/04/2026; e (iii) 11/04/2026, nas páginas B4, B3 e B7, respectivamente, bem como na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 289, I, da Lei das Sociedades por Ações; e (B) o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhados das notas explicativas e do relatório dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, foram publicados, em versão resumida, na edição do dia 27/03/2026 do jornal “O Estado de São Paulo”, páginas B17 e B18, bem como, em versão integral, na página do mesmo jornal na rede mundial de computadores, em conformidade com o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da RCMV 81/22. **Presença:** Presentes (i) na assembleia geral ordinária, acionistas da Companhia titulares de 91,12% do capital social total e com direito a voto, e (ii) na assembleia geral extraordinária, acionistas da Companhia titulares de 91,12% do capital social total e com direito a voto; conforme se verifica pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCMV 81/22, bem como os acionistas que enviaram boletins de voto a distância. Presentes, ainda, os Srs. (i) **Lúcia Maria Martins Casasanta**, Coordenadora do Comitê de Auditoria; (ii) **Luís Felipe Silva Bresola** e **Felipe Coragem Negráo**, na qualidade de administradores da Companhia; e (iii) **Vinicius Ferreira Britto Rego**, representante da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., auditor independente da Companhia. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Luís Felipe Silva Bresola**, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que convidou a Sr. **Pedro Testa** para secretariar os trabalhos, nos termos do Artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. **Procedimentos Preliminares:** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente da Assembleia e o Secretário prestaram esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação e voto dos acionistas que participarem remotamente da Assembleia, bem como informaram que: (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a gravação ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos do artigo 30, §1º da Resolução CVM 81; e (ii) o sistema eletrônico de participação a distância na Assembleia permitia que os acionistas ouvissem as manifestações de todos os demais acionistas e se dirigissem aos membros da Mesa e aos demais participantes da Assembleia, permitindo assim a comunicação entre acionistas. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foi (i) dispensada a leitura do edital de convocação e dos documentos relacionados às matérias deliberadas na Assembleia; e (ii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Foi, então, comunicado aos acionistas que o mapa sintético consolidado dos votos preferidos a distância encontrava-se disponível para consulta, sendo que nenhum acionista requereu sua leitura. Antes do início das deliberações, o representante do acionista D2HP Fundo de Investimento Financeiro em Ações solicitou a palavra e apresentou manifestação anexa (**Anexo III**) registrando o entendimento de que “*há conflito de interesses do Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle para ocupar uma das vagas do Conselho de Administração, uma vez que ocupa cargo*” em sociedade que seria concorrente da Companhia. Diante disso, o representante dos acionistas Gama 1 FIA e Redmond FIA solicitou que fosse então submetido aos acionistas presentes deliberar acerca do tema trazido pelo D2HP Fundo de Investimento Financeiro em Ações, na forma prevista no Parágrafo Terceiro do Art. 147 da Lei das S.A., em relação a tal candidato. Nesse momento, a mesa desta assembleia reiterou o entendimento da Companhia, já comunicado aos acionistas por meio de Avisos aos Acionistas divulgados em 24 e 27 de abril de 2026, no sentido de que a Rede D’or São Luiz S.A. não é sociedade que concorre ou que pode concorrer com a Companhia e que, portanto, o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle poderia ser eleito nesta assembleia geral sem que fosse necessária tal deliberação. Não obstante isto, atendendo ao pedido do representante dos acionistas Gama 1 FIA e Redmond FIA, a mesa questionou os acionistas presentes quanto à sua concordância em que fosse colocado em votação, no contexto do item 4 da ordem do dia (eleição do Conselho de Administração), a deliberação de que trata o parágrafo 3º do artigo 147 da Lei das S.A. Nesse contexto, a única manifestação contrária a que acionistas presentes pudessem deliberar sobre o tema trazido pelo acionista D2HP Fundo de Investimento Financeiro na forma do artigo 147 da Lei das S.A. foi o próprio representante do acionista D2HP Fundo de Investimento Financeiro em Ações. Também no contexto da discussão do tema, foi recebida a manifestação anexa do acionista Archly LLC (**Anexo IV**). Superada, então, tal questão, e esclarecida a posição da Companhia, seguiu-se para as deliberações: **7.1 Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1.1** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório do comitê de auditoria e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. **7.1.2** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2026, nos termos do **Anexo II** à presente ata. **7.1.3** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2025 no valor total de R\$ 296.865.571,37 conforme segue: (a) o montante de R\$ 14.843.278,57 destinado à formação da reserva legal, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício social, nos termos dos artigos 193 e 202 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 36, (i), do Estatuto Social da Companhia; (b) o montante de R\$ 177.000.000,00 correspondente a 59,62% do lucro líquido ajustado, destinado ao pagamento de dividendos aos acionistas, sendo: (b.i) R\$ 100.000.000,00 a título de dividendos intercalares (relativos a lucros acumulados apurados no 1º semestre de 2025), conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 14/11/2025 já tendo sido objeto de pagamento aos acionistas, dos quais (1) R\$ 70.505.573,20 são imputados ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025, e (2) R\$ 29.494.426,80 são considerados dividendos adicionais; e (b.ii) R\$ 77.000.000,00 ao pagamento de dividendos adicionais, em conformidade com o artigo 202, §6º, da Lei das Sociedades por Ações. (c) R\$ 105.022.292,80 correspondente a 35,38% do lucro líquido, a ser retido para fins da execução de orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, visando ao investimento no curso normal dos negócios da Companhia. **7.1.4** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do número de assentos no Conselho de Administração em 9 membros titulares, sendo 1 designado Presidente do Conselho de Administração. **7.1.5** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31/12/2027: (a) Sr. **Wolfgang Stephan Schwerdtle**, alemão, casado, economista, inscrito no CPF/ME nº 236.803.718-70, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº G017681-3, emitida pela CGPDI/DIREX/DPF, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. (b) Sr. **Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.888.311-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 001.232.687-96, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração. (c) Sra. **Cristiane Almeida de Souza** Cê, brasileira, em união estável, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 60.528.131-82, inscrita no CPF/MF nº 571.434.980-68, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. (d) Sr. **Renato Russo**, italiano, casado, consultor, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº W364684-1, inscrito no CPF/ME nº 041.163.508-50, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia. (e) Sr. **Silvio José Genesini Junior**, brasileiro, casado em regime de separação obrigatória de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.610.359 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 607.689.408-34, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração. (f) Sr. **Fábio Ferreira Figueiredo**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 18.243.836-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 127.741.818-79, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. (g) Sr. **Fernando Padovese**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.027.020-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 146.261.778-67, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. (h) Sra. **Patrícia Ferreira Figueiredo**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.181.042-6 SSP/SP, CPF/MF sob o nº 167.793.518-90, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. (i) Sr. **Renato Padovese**, brasileiro, divorciado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.027.019-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 151.905.258-80, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura do respectivo termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração, indicando que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Resolução CVM 80. No caso dos indicados como conselheiros independentes, estes membros assinaram as respectivas declarações atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado e no Anexo K da Resolução CVM 80. **7.1.6** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31/12/2026, em R\$ 19.000.000,00 ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos termos do artigo 14, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia. **7.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.2.1** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes na Assembleia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a ratificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31/12/2025 para o valor de R\$ 13.249.146,00 representando um aumento efetivo de R\$ 1.558.144,46 em relação ao montante previamente aprovado. **8. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar. São Paulo, 28 de abril de 2026. **Mesa: Luís Felipe Silva Bresola** - Presidente; **Pedro Testa** - Secretário. JUCESP nº 211.700/26-5 em 08/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BANCO SOFISA S.A.

CNPJ nº 60.889.128/0001-80 - NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora, Local: 30.04.2026, às 14 horas, na sede social, São Paulo/SP, Alameda Santos, 1.496. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, de maneira remota, via Web, em tempo real. Acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmian, André Jafferian Neto, Antonio Carlos Feitosa, Gilberto Maktas Meiches, Juan Guillermo Fuentes Alcedo e Raul Rosenthal Ladeira de Matos. **Mesa:** Gilberto Maktas Meiches – Presidente, Antonio Carlos Feitosa - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** Em conformidade com o disposto no Artigo 15, alínea (iii), do Estatuto Social do Banco, a eleição dos seguintes membros da diretoria: (i) Diretor Presidente: **Alexandre Burmian**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 11.552.930 SSP/SP, CPF 148.785.288-69; (ii) Diretor Vice-Presidente: **Fabício Costa Angelin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 27.744.958-3 SSP/SP, CPF 300.311.938-97; (iii) **Cesar Augusto de Oliveira Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 24.171.252-X SSP/SP, CPF 256.840.738-75; (iv) Diretor: **Emílio Pedro Borsari Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 29.102.279 SSP/SP, CPF 199.626.928-30; (v) Diretor: **Gabriel Miguel Cezar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 30.081.850-6 SSP/SP, CPF 333.106.348-76; (vi) **Leonardo Pereira Simões**, brasileiro, convivente em união estável, economista, RG 20.511.123-3 SSP/SP, CPF 148.279.598-11; (vii) **Matheus Define Perossi**, brasileiro, casado, publicitário, RG 28.333.607-9 SSP/SP, CPF 300.033.038-02; (viii) Diretora: **Silvia Scorsato**, brasileira, casada, advogada, RG 22.700.366-4 SSP/SP, CPF 252.413.478-44, todos com endereço comercial em São Paulo/SP. Permanecem vagos os demais cargos da Diretoria. O prazo de mandato dos eleitos será até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2028, observado o disposto no § 1º do artigo 26, do Estatuto Social do Banco. A eficácia das deliberações, a posse e investidura dos eleitos estão condicionadas à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. **Encerramento:** Nada mais. Gilberto Maktas Meiches - Presidente, Antonio Carlos Feitosa - Secretário. JUCESP nº 295.119/26-3 em 17.07.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BANCO SOFISA S.A.

CNPJ nº 60.889.128/0001-80 - NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora, local: 06.05.2026, 14hs, na sede social, Alameda Santos nº 1.496, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração, de maneira remota, via Web, em tempo real. **Mesa:** Gilberto Maktas Meiches - Presidente, Antonio Carlos Feitosa - Secretário. **Deliberações aprovadas:** A eleição de Francisco Soares da Silva Junior, brasileiro, casado, contador, RG nº 063726092017-2 SSP-MA, CPF nº 407.944.313-72, para o cargo de Diretor sem designação específica, com mandato até a 1ª RCA que suceder a AGO do ano de 2028, observado o artigo 26, §1º, do Estatuto Social. A Diretoria fica composta até a primeira RCA que suceder a AGO do ano de 2028, observado o artigo 26, §1º, do Estatuto Social: (i) Diretor Presidente: Alexandre Burmian, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 11.552.930 SSP/SP, CPF nº 148.785.288-69; (ii) Diretor Vice-Presidente: Fabício Costa Angelin, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 27.744.958-3 SSP/SP, CPF nº 300.311.938-97; (iii) Cesar Augusto de Oliveira Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 24.171.252-X SSP/SP, CPF nº 256.840.738-75; (iv) Diretor Emílio Pedro Borsari Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 29.102.279 SSP/SP, CPF nº 199.626.928-30; (v) Francisco Soares da Silva Junior, brasileiro, casado, contador, RG nº 063726092017-2 SSP-MA, CPF nº 407.944.313-72; (vi) Diretor Gabriel Miguel Cezar, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 30.081.850-6 SSP/SP, CPF nº 333.106.348-76; (vii) Matheus Define Perossi, brasileiro, casado, publicitário, RG nº 28.333.607-9 SSP/SP, CPF nº 300.033.038-02; (viii) Diretora Silvia Scorsato, brasileira, casada, advogada, RG nº 22.700.366-4 SSP/SP, CPF nº 252.413.478-44, todos com endereço comercial em São Paulo/SP. Permanecem vagos os demais cargos da Diretoria. A eficácia das deliberações, a posse e investidura do eleito está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. **Encerramento:** Nada mais. Gilberto Maktas Meiches - Presidente, e Antonio Carlos Feitosa - Secretário. JUCESP nº 295.118/26-0 em 17.07.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.